

PORTARIA Nº 737/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19.023/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referente as concessões de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **MILTON GARSCHAGEN ASSAD**, ENGENHEIRO CIVIL, lotado na SEMO, passando a constar da seguinte forma:

Portarias a serem retificadas	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovida a letra	Jus
Nº 2.030/2023	MILTON GARSCHAGEN ASSAD	ENGENHEIRO CIVIL	SEMO	01/08/1994	2019/2021	O	P	01/02/2021
Nº 998/2024	MILTON GARSCHAGEN ASSAD	ENGENHEIRO CIVIL	SEMO	01/08/1994	2021/2023	P	Q	01/02/2023

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovida a letra	Jus
MILTON GARSCHAGEN ASSAD	ENGENHEIRO CIVIL	SEMO	01/08/1994	2023/2025	Q	R	01/02/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

